|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** |  |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Termo de Compromisso e Conduta Ética do representante do CAU/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 18/2018 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 14 do mês de maio de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas”;*

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“monitorar e acompanhar os trabalhos dos representantes regionais do CAU/SC, nos órgãos pertinentes do Estado”;*

Considerando a Deliberação Plenária nº60/2015, que disciplina a representação do CAU/SC por outros que não seus próprios conselheiros;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o Termo de Compromisso e Conduta Ética...;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Fábio Vieira da Silva.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

**FÁTIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular